



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 518**, de 06 de novembro de 2024.

*Concede o gozo de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio à servidora Elaine Salvador Oriolo da Silva, e dá outras providências.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

1º - **Conceder**, a partir de 28 de novembro de 2024, à servidora **ELAINE SALVADOR ORIOLO DA SILVA**, prontuário nº 017200, o gozo de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17/02/2018 a 15/02/2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 06 de novembro de 2024.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal